

= PORTARIA Nº. 11.622/14 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, o Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para exercer o cargo de “**CHEFE DO PATRIMONIO PUBLICO**”, enquadrando-se na Letra L, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal Nº. 1091, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2014.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

